

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada ao servidor Vandir Barbosa Lobo matrícula nº 1394, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 758, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada ao servidor Ubirajara Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5924, efetivo no cargo de Técnico administrativo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GELO E LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS (MESAS, CADEIRAS E CAIXAS TÉRMICAS) DESTINADO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>.

Data de Início para o recebimento das propostas: das **08:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/03/2025** até às **08:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2025**.

Data e horário de início da sessão: Dia **20/03/2025 as 11:00 horas (horário de Brasília)**.

Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Regime de execução: **EMPREITADA UNITÁRIA.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

MIRALDO GOMES DE SOUZA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 688, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a **Função Gratificada – FG-04**, para o servidor **Darcy Ferreira da Silva Junior**, matrícula nº 4095, efetivo no cargo de Técnico administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O servidor acima qualificado, responderá pela **Seção de da Folha de Estagiários, Bolsas Auxílios e Pensões; Seção de Monitoramento, Análise e Consistência de Pagamentos**, além de ser responsável pelo **Envio do E-social** - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

Art. 3º O servidor designado para Função Gratificada responderá por todos os atos praticados no exercício das atribuições legais, acrescidas às do cargo de concurso que ocupa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 757, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: